Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 24 de março de 2023 | Ano III | Edição nº 486A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal 7
Atos de Pessoal 7
Aposentadoria 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Ofício 057/2023 ADM

CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, **CONVOCA** a servidora pública **ALINE JOSEFA DE OLIVEIRA ROCHA** – Servidora desta municipalidade, lotada na Secretária de Educação, para ser avaliada por comissão de Junta Médica, instituída no dia 05 de janeiro de 2023 através da portaria de nº10/2023, publicada no Diário oficial – Edição nº 433 pela Secretaria de Administração.

A Junta Médica poderá atuar em eventual revisão de atestados médicos, laudos periciais da vida funcional do servidor, elaborados pelo perito local.

A servidora, Sra. **ALINE JOSEFA DE OLIVEIRA ROCHA** a se apresentar na Rua Barão do Rio Branco, 493 – Centro de Presidente Venceslau, para que possa ser avaliada por profissional que compõe a Junta Médica desta municipalidade, na seguinte data:

- **Dia 27 de março de 2023 (segunda-feira) ás 10h00min.**

E para que chegue ao conhecimento é expedida a presente notificação.

Presidente Venceslau, 24 de março de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Ofício 058/2023 ADM

CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, **CONVOCA** a servidora pública **ELISÂNGELA ANTUNES CHAVES** – Servidora desta municipalidade, lotada na Secretária de Educação, para ser avaliada por comissão de Junta Médica, instituída no dia 05 de janeiro de 2023 através da portaria de nº10/2023, publicada no Diário oficial – Edição nº 433 pela Secretaria de Administração.

A Junta Médica poderá atuar em eventual revisão de atestados médicos, laudos periciais da vida funcional do servidor, elaborados pelo perito local.

A servidora, Sra. **ELISÂNGELA ANTUNES CHAVES** a se apresentar na Rua Barão do Rio Branco, 493 – Centro de Presidente Venceslau, para que possa ser avaliada por profissional que compõe a Junta Médica desta municipalidade, na seguinte data:

- **Dia 27 de março de 2023 (segunda-feira) ás 17h00min.**

E para que chegue ao conhecimento é expedida a presente notificação.

Presidente Venceslau, 24 de março de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Ofício 059/2023 ADM

CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, **CONVOCA** a servidora pública **CÉLIA PACITO** – Servidora desta municipalidade, lotada na Secretária de Educação, para ser avaliada por comissão de Junta Médica, instituída no dia 05 de janeiro de 2023 através da portaria de nº10/2023, publicada no Diário oficial – Edição nº 433 pela Secretaria de Administração.

A Junta Médica poderá atuar em eventual revisão de atestados médicos, laudos periciais da vida funcional do servidor, elaborados pelo perito local.

A servidora, Sra. **CÉLIA PACITO** a se apresentar na Rua Barão do Rio Branco, 493 – Centro de Presidente Venceslau, para que possa ser avaliada por profissional que compõe a Junta Médica desta municipalidade, na seguinte data:

- **Dia 29 de março de 2023 (quarta-feira) ás 10h00min.**

E para que chegue ao conhecimento é expedida a presente notificação.

Presidente Venceslau, 24 de março de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
Secretário de Administração

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Sec. Administração (18) 99772-5722

CEP 19400-015

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Ofício 060/2023 ADM

CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, **CONVOCA** a servidora pública **DIVANI PEREIRA ROEFERO** – Servidora desta municipalidade, lotada na Secretária de Educação, para ser avaliada por comissão de Junta Médica, instituída no dia 05 de janeiro de 2023 através da portaria de nº10/2023, publicada no Diário oficial – Edição nº 433 pela Secretaria de Administração.

A Junta Médica poderá atuar em eventual revisão de atestados médicos, laudos periciais da vida funcional do servidor, elaborados pelo perito local.

A servidora, Sra. **DIVANI PEREIRA ROEFERO** a se apresentar na Rua Barão do Rio Branco, 493 – Centro de Presidente Venceslau, para que possa ser avaliada por profissional que compõe a Junta Médica desta municipalidade, na seguinte data:

- **Dia 29 de março de 2023 (quarta-feira) ás 14h00min.**

E para que chegue ao conhecimento é expedida a presente notificação.

Presidente Venceslau, 24 de março de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
Secretário de Administração

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Sec. Administração (18) 99772-5722
CEP 19400-015
Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Ofício 061/2023 ADM

CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, **CONVOCA** a servidora pública **SANDRA SILVA DIAS** – Servidora desta municipalidade, lotada na Secretária de Administração, para ser avaliada por comissão de Junta Médica, instituída no dia 05 de janeiro de 2023 através da portaria de nº10/2023, publicada no Diário oficial – Edição nº 433 pela Secretaria de Administração.

A Junta Médica poderá atuar em eventual revisão de atestados médicos, laudos periciais da vida funcional do servidor, elaborados pelo perito local.

A servidora, Sra. **SANDRA SILVA DIAS** a se apresentar na Rua Barão do Rio Branco, 493 – Centro de Presidente Venceslau, para que possa ser avaliada por profissional que compõe a Junta Médica desta municipalidade, na seguinte data:

- **Dia 27 de março de 2023 (segunda-feira) ás 10h30min.**

E para que chegue ao conhecimento é expedida a presente notificação.

Presidente Venceslau, 24 de março de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
Secretário de Administração

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Sec. Administração (18) 99772-5722

CEP 19400-015

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br

IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 07/2023

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 10/2023, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor do servidor público municipal **CLAUDEMIR ANTONIO DE SOUZA;**

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER a partir do dia 01 de abril de 2023, ao servidor público municipal **CLAUDENIR ANTONIO DE SOUZA**, portador do RG. 17.075.848-5 SSP/SP e do CPF. 073.703.378-98, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, no cargo de ESCRITURÁRIO, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, 24 de março de 2023.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone-Fax (18) 3272-7332 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br